

Ministério da Justiça e Segurança Pública Polícia Federal DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

TERMO ADITIVO Nº Nº 4/2022 - PRORROGAÇÃO/2022-GESCON/SELOG/DITEC/PF

Processo nº 08059.001106/2019-85

OUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA IDEIAS TURISMO EIRELI.

A União, por intermédio da DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DITEC/PF, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, NIVALDO PONCIO, inscrito no CPF nº 009.711.737-45, portador da Carteira de Identidade nº 2.728.497 SSP/DF, matrícula funcional nº 15761, designado pelo MJSP nº 354, de 20 de abril de 2021, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 073, seção 02, página 02 e Portaria nº 14.830-DG/PF, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27 de abril de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa IDEIAS TURISMO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.676.310/0001-56, sediada no SRTVS Quadra 701 - Edifício Palácio do Rádio I - bloco 03 - salas 108/110/112/114 - Asa Sul - CEP: 70.340-901, em Brasília-DF, telefone: (61) 3038-1400/1427 - e-mail: licitacao@ideiasturismo.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr^a MARIA CRISTINA BUENO, Diretora, portadora da Carteira de Identidade nº 877.089 expedida pela SSP/DF e CPF nº 226.433.701-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 08059.001106/2019-85 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2019, decorrente do Pregão SRP nº 12/2019 (UASG 200334), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
 - 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 37/2019 DITEC/PF, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/11/2022 à 13/11/2023 nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual.
- 1.2. Os novos valores atualizados do contrato, considerando as alterações realizadas por apostilamento são os seguintes:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Emissão de bilhetes de passagens - voo doméstico	Unidade	603	0,01	6,03
2	Repasse - voo domésticos	Unidade	603	3.329,87	2.007.911,61
2	Alteração e cancelamento de bilhetes de	Unidada	50	0.01	0.62

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor total anual estimado da contratação é de R\$ 2.007.918,26 (dois milhões sete mil novecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).
- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/200406 Fonte de Recursos: 0100000000 Programa de Trabalho: 172371 Elemento de Despesa: 339033 Plano Interno: PF99900AG22

3.2. 1.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

NIVALDO PONCIO

Diretor Técnico-Científico substituto

CONTRATADA:

MARIA CRISTINA BUENO

Ideias Turismo Eireli

TESTEMUNHAS:

1^a Camila Ramos Cabral

2ª Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL**, **Agente Administrativo(a)**, em 08/11/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA**, **Assessor(a)**, em 08/11/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO**, **Diretor(a)**, em 08/11/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA BUENO**, **Usuário Externo**, em 08/11/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 25736979 e o código CRC 2781F493.

Referência: Processo nº 08059.001106/2019-85

SEI nº 25736979

Número do Contrato: 37/2019.

№ Processo: 08059.001106/2019-85.

Pregão. № 12/2019. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 37/2019 - ditec/pf, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/11/2022 à 13/11/2023 nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual.. Vigência: 13/11/2022 a 13/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.007.918,26. Data de Assinatura: 08/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 4/2022 - UASG 200406

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - UASG 200406

№ Processo: 08200005871202299. Objeto: Aquisição de resinas e tanques originais para impressoras 3D Formlabs, tecnologia SLA, conforme descrito no TR.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 09/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sul - Quadra 07 - Lotes 9/10, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/200406-5-00015-2022. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

> CLAUDINETE TAVARES FIRMINO Pregoeira

(SIASGnet - 08/11/2022) 200406-00001-2022NE800019

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2022

Esta pregoeira torna público o resultado do pregão supramencionado,o qual teve como vencedor a empresa CENTRO OESTE - PRESTADORA DE SERVICO DE DESINSETIZACAO LTDA, CNPJ: 13.498.257/0001-67, no valor de R\$ 31,58 o m3.

> MARSELE SOUSA Pregoeira

(SIDEC - 08/11/2022) 200340-00001-2022NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2022

A Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas torna público que, sagrou-se vencedora do Pregão nº 07/2022 (UASG 200358) a empresa / CNPJ / Valor Global: GLOBAL TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA / CNPJ 15.775.730/0001-31 / R\$

> FERNANDO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA Pregoeiro

(SIDEC - 08/11/2022) 200358-00001-2022NE000010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 3/2019 - UASG 200352

Número do Contrato: 9/2019.

Nº Processo: 08285.002199/2019-91.

Pregão. Nº 12/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 12/11/2022 para 12/11//2023.. Vigência: 12/11/2022 a 12/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 525.003,86. Data de Assinatura: 07/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 34/2022

A Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 34/2022, onde sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIREILI, CNPJ 42.407.455/0001-30 com valor global de R\$ 3.266.149,47. Demais informações constam no Portal ComprasNet.

> HUGO PICOLE BORGES Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SR/PF/RJ

(SIDEC - 08/11/2022) 200356-00001-2022NE800054

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 200141

Número do Contrato: 27/2018.

Nº Processo: 08675.002099/2018-91.

Tomada de Preços. № 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-DF. Contratado: 11.892.959/0001-03 - EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 27/2018, para execução da obra de construção da nova unidade operacional da polícia rodoviária federal em santa maria-df (uop santa maria), contemplando fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame.. Vigência: 30/09/2022 a 29/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.589.041,06. Data de Assinatura: 29/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO DE MULTA DA JARI-GO № 35/2022

ISSN 1677-7069

A Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI da Polícia Rodoviária Federal em Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, notificam do resultado do recurso de multa em 1ª e/ou 2ª Instância, de que tratam os artigos 285 a 289 do CTB, os Requerentes abaixo relacionados. No caso de indeferimento do pedido ou do não conhecimento por ilegitimidade da parte, poderá ser interposto recurso de multa em 2ª Instância contra a decisão da JARI, a partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias. O protocolo do recurso deve ocorrer por escrito, observando-se o contido nas Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN, instruindo o recurso com, no mínimo: requerimento devidamente preenchido, com as razões do recurso, assinado e com cópia do documento de identificação do requerente/procurador que comprove sua assinatura, bem como o documento de representação quando for o caso de pessoa jurídica. O recurso poderá ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, enviado via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) para o endereço Rua 143, esquina com a rua 147, quadra 64, lote 22/23, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.170-020 ou mediante peticionamento eletrônico. Todas as instruções, endereços e formulários estão disponibilizados na internet (www.prf.gov.br) ou poderão ser solicitados em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, bem como a cópia da decisão ou solicitação de acesso externo ao processo. Em caso de não conhecimento por intempestividade do protocolo do recurso, pelo deferimento do pedido ou o seu julgamento já em 2ª Instância na JARI, implicam no encerramento da instância administrativa de julgamento da penalidade, nos termos do art. 290, incisos I e II, do CTB. No caso de deferimento do recurso de multa em 1ª Instância, a Autoridade de Trânsito que aplicou a penalidade poderá interpor recurso em 2ª Instância contra a decisão da JARI. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, resultado e data do

julgamento: 08662.009318/2019-92, JOANES HERMANUS VAN VLIET, DEFERIDO. 06/10/2022. 08662.019415/2019-93, BISMARK DA SILVA ARAUJO, DEFERIDO, 17/02/2020. JORCELEY ANDOLPHI DE SOUZA, DEFERIDO, MARINETTE FERREIRA DOS SANTOS, DEFERIDO, 08662.015398/2019-15, 28/10/2019. 08662.028728/2019-32, 28/09/2022. 08662.026007/2019-98, MARIA KLEBIA RODRIGUES BITENCOURT, DEFERIDO, 25/10/2022. PEDRO HENRIQUE SILVA MELO, DEFERIDO,

JOÃO ALVES SOBRINHO, ILEGÍTIMO, 08662.016874/2019-15, 18/10/2022. JOÃO ALVES SOBRINHO, ILEGÍTIMO, MARIA DE FÁTIMA CUNHA MELO, ILEGÍTIMO, 08662.027134/2019-12, 09/03/2020. 08662.018414/2019-21, 06/04/2020. 08662.028284/2019-35, **EDMAR LEMES** GARCIA, INDEFERIDO, 09/03/2020. 08662.023382/2019-86, **PEREIRA RENATO** FARIAS, INDEFERIDO, 23/01/2020. 08659.035351/2019-27, DANIELLE CRISTIANE TORRES COMPELO, INDEFERIDO, 20/12/2019. 08662.026498/2019-77, EZEQUIEL FONSECA JUNIOR, 17/02/2020. **MARQUES** 08662.003625/2019-60, OTONIEL SILVA, INDEFERIDO, 23/10/2019. LIVIA CORREIA CONCEIÇÃO DE JESUS, INDEFERIDO, 04/09/2019. 08662.001802/2019-73, GELSON FERNANDO DE ANDRADE, INDEFERIDO, 08662.006080/2019-43, 01/03/2021. INACIA, 08662.006680/2019-10, **VERA** LUCIA INDEFERIDO, 17/02/2020. IVANILDE ALVES MOURAO, INDEFERIDO, 04/02/2019. JERCEMAR RODRIGUES DOS SANTOS, INDEFERIDO, 01/03/2021. 08662.019819/2017-15, 08662.033060/2019-45, DIVINO ANTONIO DE DEUS, IRLEI SILVA CATULIO ALVES, 08662.012577/2019-09, INDEFERIDO, 01/03/2021. 08662.018263/2017-40, INDEFERIDO, 04/02/2019. 08663.012132/2019-19, MARCIA GERLANIA PIRES FERNANDES, INDEFERIDO, 29/03/2020. EDIBERTO CANDIDO MARTINS, IVES AMBROSIO DA SILVA , WALDSON PEREIRA REIS, WALDSON PEREIRA REIS, 08662.019584/2019-23, 08658.078493/2019-99, INDEFERIDO, 06/04/2020. 23/03/2020. INDEFERIDO, PEREIRA PEREIRA 08662.009396/2019-97, 08662.009392/2019-17, INDEFERIDO, 26/11/2019. 26/11/2019. 08662.009392/2019-17, WALDSON PEREIRA REIS, INDEFERIDO, 26/11/2019. 08656.081579/2019-19, EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA, INDEFERIDO, 18/10/2022. 08662.029083/2019-55, LEDI DE OLIVEIRA CORREIA ALMEIDA, INDEFERIDO, 20/03/2020. 08656.131095/2019-28, LUIZ ROBERTO PAULO DE JESUS, INDEFERIDO, 20/12/2019. 08657.161155/2019-27, MADRY TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, INDEFERIDO, 29/03/2020. 08662.013597/2021-11, WILLIAN SILVA MIRANDA, INDEFERIDO, 10/09/2022. 08662.013864/2017-70, JOSE DIOGENES DA SILVA, INDEFERIDO, 10/09/2022. 08662.013.11 (EBERD PEREIRA REIS, INDEFERIDO, 26/13/2019.08662.013.11 (EBERD PEREIRA REIS, INDEFERIDO, 26/11/2019.08662.013.11 (EBERD PEREIRA INDEFERIDO, 04/02/2019. 08662.029056/2017-11, CLEBER PEREIRA DA SILVA SANTOS , INDEFERIDO, 08/04/2019. 08656.140373/2019-38, TOMAZ DE ALVARENGA FERREIRA CAMPOS, 08662.028112/2019-61, ANDREW PEREIRA DA SILVA, INDEFERIDO, 12/08/2020. INDEFERIDO, 01/03/2021. 08662.021572/2019-69, FRANCISCO DOS S. CARNEIRO, 08674.003057/2019-68, **ADRIANO FERNANDES** INDEFERIDO, 13/12/2019. INDEFERIDO, 23/03/2020. 08662.013378/2018-29, BARBARA MURIELLE SILVA SALOMÃO, GERSON RIBEIRO PANTALEÃO, MATHEUS MOURA CRUVINEL, 08662.007437/2019-19, INDEFERIDO, 18/10/2022. INDEFERIDO, 05/05/2020. 08662.030159/2017-23, INDEFERIDO, 22/04/2019. 08662.023038/2019-97, JILCILAINE MELO DE INDEFERIDO, 20/01/2020. 08662.030313/2019-29, IVAN MORAES TAVARES, INDEFERIDO, 01/03/2021. 08662.030312/2019-84, IVAN MORAES TAVARES, INDEFERIDO, 01/03/2021. 08662.013062/2021-32, JOÃO BATISTA VILLAR, INDEFERIDO, 10/09/2022. MARCOS ANDRÉ AMORIM GOMES, INDEFERIDO, 20/04/2020. 08662.032671/2019-76, 08662.026971/2019-16, JOSÉ HÉLIO MENDES DAVI, INDEFERIDO, 12/08/2020. PEDRO HENRIQUE ROSA SANTANA, INDEFERIDO, 08662.021742/2019-13, 20/12/2019. 08662.021738/2019-47, PEDRO HENRIQUE ROSA SANTANA, INDEFERIDO, 20/12/2019. 08662.014679/2019-51, CAROLINA JORGE NABEN, INDEFERIDO, 28/10/2019. ELY ROSA DE OLIVEIRA, INDEFERIDO, RANIELY PEREIRA DO NASCIMENTO, INDEFERIDO, LUCAS BEVILACQUA RIBAS, INDEFERIDO, OLIVEIRA, 08662.021832/2018-15, 18/10/2022. 06/04/2020. 08662.030360/2019-72, 08675.013880/2018-91, 20/10/2022. 08662.018277/2019-25, 08662.016556/2019-54, VICTOR BATISTA DOS SANTOS, OTHENIEL RUFINO DE LIMA, INDEFERIDÓ, SANTOS, 12/11/2019. INDEFERIDO, 20/12/2019. 08662.016557/2019-07, OTHENIEL RUFINO DE LIMA, INDEFERIDO. 20/12/2019. JOSÉ VITALI, ALEXANDRE 08662.014359/2019-09. INDEFERIDO. 06/04/2020. 08662.014359/2019-09, ALEXANDRE JUSE VITALI, INDEFERIDO, 08662.023009/2019-25, LEONARDO NASCIMENTO TRINDADE, INDEFERIDO, 08662.013045/2019-81, JANDUIR FERREIRA DE LIMA DIAS, INDEFERIDO, 08662.026500/2019-16, EZEQUIEL FONSECA JUNIOR, INDEFERIDO, 08662.020742/2019-98, MARIA ALKINA ALVES MENESES, INDEFERIDO, 30/12/2019. 20/12/2019. 17/02/2020. 30/12/2019. JOSE DOS SANTOS CARDOSO DE MORAIS, 08662.001858/2019-28, 04/09/2019. 08662.002272/2019-81, OLIVIER ANTONIO PEREIRA NETO, 04/09/2019. 08664.015219/2019-20, LEONARDO BARBOSA GUIMARÃES, INDEFERIDO, 08650.050709/2021-46. ALTAIR PEREIRA MACHADO. 12/08/2020. INDEFERIDO. 08662.030631/2019-90, HUMBERTO ALVES CARLOS, 05/11/2021. INDEFERIDO. 08662.005557/2019-73, ULISSES MIGUEL SILVA ARAÚJO, 05/05/2020. INDEFERIDO. 11/03/2020. 08662.009474/2017-91, ELVIS GLEISSON VITOR, INDEFERIDO, 18/12/2018. 08662.031999/2019-75, CLAUDINEY JUNIOR PEREIRA ALVES, INDEFERIDO, 29/06/2020. 08662.007822/2019-58, LEANDRO SEBASTIAN PEREIRA DA SILVA, 20/01/2021. 08662.011047/2019-35, PAULA MACHADO DE QUEIROZ 17/02/2020. 08662.023456/2019-84, JERONIMO SILVEIRA TEIXEIRA 20/01/2020. 08662.032660/2019-96, VALDEMI DOS SANTOS FERREIRA, INDEFERIDO, 20/04/2020. 08662.023568/2019-35, JORGE JONAS ZABROKIS, INDEFERIDO, 09/03/2020. LACI FREITAS CARDOSO ELIAS GOMES PINHEIR 08662.023775/2019-90, 23/01/2020. INDEFERIDO, PINHEIRO, 27/11/2019. 08662.019189/2019-41, INDEFERIDO, 08662.003899/2019-59, ADELINO GOMES DOS SANTOS, INDEFERIDO, 09/03/2020. 08662.009394/2019-06, WALDSON PEREIRA REIS, INDEFERIDO, 26/11/2019. JOSÉ ROMILDO DA SILVAEDROSO, INDEFERIDO, 08662.033037/2019-51, 12/08/2020. INDEFERIDO, 08659.061701/2019-19, KRM TRANSPORTES LTDA, 27/11/2019. 08662.027942/2017-18, GUILHERME CARDENAL DA SILVA, INDEFERIDO, 08/04/2019. NAYARA GARCIA CRUVINEL, WEDER DE BARROS GOMIDE INDEFERIDO, 08662.022496/2017-47, 08/04/2019. 08662.029469/2017-03, INDEFERIDO. 15/04/2019. 08662.010455/2017-16. PAULO CESAR CHAVES DA SILVA, INDEFERIDO, 23/01/2019. DEBORA BRANDAO DE MACEDO, INDEFERIDO. 08662.007230/2019-36, 04/10/2019. 08662.029503/2019-01, PEREIRA, ETERNO DIVINO INDEFERIDO, 03/10/2022. OTAVIANO VIEIRA

08662.007048/2019-85.

08674.000355/2019-04.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INDEFERIDO.

INDEFERIDO.

MECENAS.

JOÃO CARLOS FRANCESCHINÍ,



04/10/2019.

04/03/2020.